



MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

Referente ao Período: 01/03/2020 a 31/03/2020

ENTIDADE: Associação Amigos da Criança de Ilhabela

CNPJ: 03.942.726/0001-31

INSTRUMENTO JURÍDICO E OBJETO:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 2/2017

Objeto: Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 anos

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:

ENTIDADE: Associação Amigos da Criança de Ilhabela

ENDEREÇO: Rua Olimpio Jose dos Santos, 329, Itaquanduba, CEP 11630-000, Ilhabela/SP

Meta Pactuada.

Previsto: 20

Realizado: 16

A entidade utiliza Ficha Cadastral

Sim () Não () Parcialmente

Há relatórios de acompanhamento técnico

Sim () Não () Parcialmente

Qual o percentual de atendidos vinculados ao Cadastro Unico

Previsto: 100%

Realizado: 87,50%

Há alvará de licença e funcionamento

Sim () Não () Parcialmente

Há Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros?

Sim () Não () Parcialmente

Há licença da Vigilância Sanitária?

Sim () Não () Parcialmente

Está sendo aplicada a proposta pedagógica?

Sim () Não () Parcialmente

O cronograma de atividades está sendo cumprido?

() Sim () Não Parcialmente

Justificativa: Devido a Pandemia houve a necessidade de alterações no cronograma a fim de adaptá-lo a situação real vivenciada.

Há monitoramento e avaliação das metas e atividades?



MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

Sim () Não () Parcialmente

Há capacitação oferecida aos colaboradores?

Sim () Não () Parcialmente

A cozinha é adequada e higienizada regularmente para o preparo das refeições?

Sim () Não () Parcialmente

O lixo é acondicionado em recipiente e local adequado?

Sim () Não () Parcialmente

Há local exclusivo para arquivamento das informações?

Sim () Não () Parcialmente

Há processo de acolhida e escuta?

Sim () Não () Parcialmente

Se realiza monitoramento e avaliação do serviço?

Sim () Não () Parcialmente

Há orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais?

Sim () Não () Parcialmente

Há orientação sociofamiliar?

Sim () Não () Parcialmente

Há referencia e contra referência?

Sim () Não () Parcialmente

Há processo de informação, comunicação e defesa de direitos?

Sim () Não () Parcialmente

É dado apoio à família na sua função protetiva?

Sim () Não () Parcialmente

Há articulação com a rede de serviços socioassistenciais?

Sim () Não () Parcialmente

Há articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais?

Sim () Não () Parcialmente

Há articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema?

Sim () Não () Parcialmente

Há garantia de direitos do indivíduo?



MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

Sim () Não () Parcialmente

Há mobilização para o exercício da cidadania?

Sim () Não () Parcialmente

Há trabalho interdisciplinar?

Sim () Não () Parcialmente

Se elabora relatórios e/ou prontuários?

Sim () Não () Parcialmente

Há estímulo ao convívio familiar, grupal e social?

Sim () Não () Parcialmente

Há mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio?

Sim () Não () Parcialmente

Há funcionários suficientes para o atendimento dos usuários?

Sim () Não () Parcialmente

Todas as pessoas que trabalham em atividades fins são contratadas pela Entidade?

Sim () Não () Parcialmente

MANIFESTAÇÃO

Devido a pandemia - Corona Vírus (COVID 19) o Projeto Viva a Vida a partir de 18/03/2020 não realizou mais o atendimento presencial às famílias assistidas pela Associação.

Essa medida foi comunicada no dia 17/03/2020 por meio do grupo de whatsapp e através de correspondência a todos os pais/responsáveis das crianças que frequentam o Projeto. A Presidente da Associação também foi notificada na mesma data, bem como a gestora do Termo de Colaboração da parceria entre a OSC e a Prefeitura.

A partir da data supracitada, o atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos se manifestou através de contato telefônico realizado de duas a três vezes durante a semana para orientações sobre as medidas de segurança que devem ser adotadas conforme recomendações do Ministério da Saúde e Município de Ilhabela a fim de evitar a contaminação e propagação do COVID 19, oferecer acolhimento e suporte diante da atual situação e atender as demandas específicas de cada família.

CONCLUSÃO

Atesta quanto a fiscalização e monitoramento da parceria: **Regular.**

Ilhabela/SP, 02 de Abril de 2020.



MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

Fiscal: **Thatie Adragna Favarello**
CPF 312.463.558-25